



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 114/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro/SP o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro/SP o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º - Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os profissionais do município de São Pedro/SP que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 24 de novembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

ALESSANDRA PISCO
VEREADORA


ADILSON DE JESUS – BRANCO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo
006021/2022

Projeto de Lei Nº 114/2022

Data: 24/11/2022 Hora: 14:24

Autor: Adilson de Jesus, Alessandra Pisco

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro/SP o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 195, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.

O Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração (CFA) e os mais de 300 mil profissionais de Administradores registrados comemoram, no dia 09 de setembro, o Dia do Administrador.

Considerando a inclusão no calendário oficial do município devido à importância de um administrador para sucesso das organizações públicas e privadas que ganham especial relevo no contexto atravessado pela economia mundial, intensamente globalizada e que envolve, rotineiramente, operações e diálogos com outras organizações. Assim, se considerarmos a amplitude da abrangência das competências do administrador, torna-se inegável a sua indispensabilidade para o sucesso da sociedade.

Sendo assim, considera-se que esta casa de Leis reconheça a importância o papel do Administrador para o município de São Pedro/SP e que a data de 09 de setembro possa integrar o calendário oficial de eventos da cidade.

São Pedro, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

ALESSANDRA PISCO
VEREADORA

ADILSON DE JESUS – BRANCO
VEREADOR